



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 38, DE 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 10.706.761,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 605 de 2020, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 20/10/2020 - 27/10/2020

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 22/10/2020



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 10.706.761,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 10.706.761,00 (dez milhões setecentos e seis mil setecentos e sessenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							10.706.761
		ATIVIDADES							
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							10.706.761
02 301	0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	10.706.761
			S	3	1	90	0	151	7.019.772
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									10.706.761
TOTAL - GERAL									10.706.761

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							8.749.619
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							8.749.619
99 999	0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							8.749.619
			F	9	2	90	9	100	5.763.420
			F	9	2	90	9	151	2.986.199
TOTAL - FISCAL									8.749.619
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.749.619

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
 UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							419.383
99 999 0999 0Z01			OPERAÇÕES ESPECIAIS						419.383
99 999 0999 0Z01 0001			Reserva de Contingência Fiscal - Primária						419.383
			Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional						419.383
			F	9	2	90	9	100	253.022
			F	9	2	90	9	151	166.361
TOTAL - FISCAL									419.383
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									419.383

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
 UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							394.248
99 999 0999 0Z01			OPERAÇÕES ESPECIAIS						394.248
99 999 0999 0Z01 0001			Reserva de Contingência Fiscal - Primária						394.248
			Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional						394.248
			F	9	2	90	9	100	272.777
			F	9	2	90	9	151	121.471
TOTAL - FISCAL									394.248
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									394.248

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
 UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							605.331
99 999 0999 0Z01			OPERAÇÕES ESPECIAIS						605.331
99 999 0999 0Z01 0001			Reserva de Contingência Fiscal - Primária						605.331
			Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional						605.331
			F	9	2	90	9	100	393.778
			F	9	2	90	9	151	211.553
TOTAL - FISCAL									605.331
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									605.331

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
 UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							324.517
99 999 0999 0Z01			OPERAÇÕES ESPECIAIS						324.517
99 999 0999 0Z01 0001			Reserva de Contingência Fiscal - Primária						324.517
			Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional						324.517
			F	9	2	90	9	100	201.284
			F	9	2	90	9	151	123.233
TOTAL - FISCAL									324.517
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									324.517

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
 UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							213.663
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							213.663
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							213.663
			F	9	2	90	9	100	135.491
			F	9	2	90	9	151	78.172
TOTAL - FISCAL									213.663
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									213.663

Brasília, 14 de Outubro de 2020

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), no valor de R\$ 10.706.761,00 (dez milhões, setecentos e seis mil, setecentos e sessenta e um reais), em favor da Justiça Federal, conforme demonstrado em Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos.
2. O crédito em pauta visa ao atendimento de despesas com assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau.
3. Ressalta-se que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
4. Não obstante o estabelecido no art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e no inciso II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, nos quais ficam dispensados o atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - LDO-2020, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da LRF, em decorrência do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, cabe esclarecer que as alterações propostas não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente ano, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias.
5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, EC 95/2016, pois não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias determinados para o corrente exercício.
6. Informa-se que, em relação ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", o art. 4º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, dispensou sua observância durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública

nacional, em razão de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de pandemia.

7. Em atendimento ao disposto no § 18 do art. 45, da LDO-2020, segue, anexo a esta EM, o demonstrativo de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

8. Destaca-se, por oportuno, em atendimento ao § 3º do art. 45 da LDO-2020, que o crédito em tela decorre de solicitação formalizada por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOPE as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que as dotações canceladas são oriundas de programações classificadas no IDUSO "9 - Recursos para identificação de despesas condicionadas à aprovação e implementação dos dispositivos constantes da Proposta de Emenda Constituição nº 186/2019", as quais estão indisponíveis para execução desde a publicação da LOA-2020 devido à não aprovação da referida PEC até o presente momento.

9. Cumpre alertar que o prazo final para o encaminhamento do citado Projeto de Lei ao Congresso Nacional é 15 de outubro de 2020, de acordo com o § 2º do art. 45 da LDO-2020.

10. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

QUADRO ANEXO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 390, DE
14/10/2020.

R\$ 1,00		
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Justiça Federal	10.706.761	10.706.761
Justiça Federal de Primeiro Grau	10.706.761	8.749.619
Tribunal Regional Federal da 1a. Região	0	419.383
Tribunal Regional Federal da 2a. Região	0	394.248
Tribunal Regional Federal da 3a. Região	0	605.331
Tribunal Regional Federal da 4a. Região	0	324.517
Tribunal Regional Federal da 5a. Região	0	213.663
Total	10.706.761	10.706.761

Ministério da Economia
Secretaria de Orçamento Federal

DEMONSTRATIVO DE DESVIOS DE VALORES CANCELADOS
(Art. 45, § 18, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019)

Programação	LOA	Cancelamentos efetivados	Cancelamentos em tramitação	Valor Cancelado neste Crédito	R\$ 1,00 % total de cancelamentos sobre a LOA-2020 $E=(D+C+B)/A$
	A	B	C	D	
10.12106.99.999.0999.OZ01.0001 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	213.663	0	0	213.663	100,00%
10.12105.99.999.0999.OZ01.0001 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	324.517	0	0	324.517	100,00%
10.12104.99.999.0999.OZ01.0001 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	605.331	0	0	605.331	100,00%
10.12103.99.999.0999.OZ01.0001 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	394.248	0	0	394.248	100,00%
10.12102.99.999.0999.OZ01.0001 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	419.383	0	0	419.383	100,00%

MENSAGEM Nº 605

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 10.706.761,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 14 de outubro de 2020.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
15/10/2020		Despachado
15/10/2020	19/10/2020	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
20/10/2020	27/10/2020	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
28/10/2020	01/11/2020	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito